



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI Nº 8.649, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**Concede o Título Honorífico Comenda
O Bombeador a Senhora ANELISE
SCHELL ALMEIDA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR a Sra. *Anelise Schell Almeida*, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

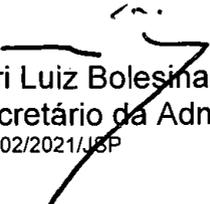
Art. 2º A entrega desta outorga será em Reunião Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP002/2021/JBP